

Decreto Legislativo Nº 01/2017

Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público Edital 001/2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o Concurso Público Edital 001/2014 da Câmara Municipal de Antônio João, MS.

Parágrafo Único: Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos 0802194-82.2014.8.12.0019, ao reembolso dos valores provenientes das taxas de inscrição serão acrescidos juros de mora de 1% ao mês, devidos desde a citação, e correção monetária pelo IGPM incidente a partir do desembolso. Os pedidos de reembolso deverão ser formalizados através de requerimento disponível no site www.maytenus.org.br, link “Concurso Câmara Municipal de Antônio João” a partir de 24 de julho de 2017. O candidato deverá preencher, digitalizar e enviar o requerimento como anexo juntamente com cópia do seu RG e CPF para o endereço contato@maytenus.org.br até 25 de agosto de 2017. Os valores não requeridos até 25 de agosto de 2017 serão depositados em conta judicial, não sendo mais de responsabilidade da Câmara Municipal de Antônio João e do Instituto Maytenus. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com o Instituto Maytenus exclusivamente por meio do endereço contato@maytenus.org.br.

Câmara Municipal de Antônio João, 12 de julho de 2017.

Ramão Waldir Ribas de Araújo
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Antônio João